

**PORTARIA Nº7.517, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Prorroga prazo de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a pedido da Comissão, PRORROGA pelo período de 30 (trinta) dias, a instauração de Processo Administrativo Especial, aberto através da Portaria Nº7.460, de 30 de julho de 2024, contra a empresa LUIZ MIELCZARSKI TRANSPORTE-ME, em virtude do acidente de trânsito, ocorrido na data de 02 de julho de 2024, quando o ônibus escolar, de placa ISV5F35, conduzido pelo motorista Gerson de Luca Green Junior, adentrou repentinamente na via principal (Linha Vitorino Monteiro), onde transitava o veículo de marca TOYOTA/Hylux, cor branca, placa SUP7C72, de propriedade da empresa CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, causando danos materiais no valor de R\$129.077,03 (cento e vinte e nove mil, setenta e sete reais e três centavos).

Outrossim, designa a servidora **Rosiani Schranck**, Professora, matrícula nº514, **Raquel Barbieri de Medeiros Schultz**, matrícula nº959, Agente Administrativo Auxiliar e **Silvana Souza Melatti**, matrícula nº537, Auxiliar de Serviços Gerais, para que sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

SERTÃO SANTANA, em 30 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração